

**COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA CESAMA**

**ATA RESUMO Nº 03/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Data: 13/03/2024**

Às 09h do dia treze de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala de reuniões da Sede da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, à Av. Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG, conforme prevê o artigo 11º do Regimento Interno do CAE, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da CESAMA, composto por Eduardo Duarte Horta, Coordenador, Mateus Clóvis de Souza Costa e Renê Gonçalves de Matos, para a 51ª reunião do órgão colegiado e 3ª reunião do exercício 2024. Registrou-se a participação registrou-se a participação do Gerente Financeiro e Comercial, Robson Dutra Ferreira e da Chefe do Departamento Financeiro, Elisângela Balardin, durante a 1ª pauta e de integrantes da equipe de Auditoria Interna durante toda a reunião. Nos termos do artigo 19 do Regimento Interno do CAE, secretariou a reunião a Auditora Interna Carla Mendes Vidal Frota.

Iniciando os trabalhos o Coordenador do Comitê, cumprimentou os participantes, e deu sequência aos assuntos constantes da pauta do dia, descritos a seguir:

**PAUTA DO DIA:**

1. Análise das Demonstrações contábeis de 2023;
2. Informações dos contratos com Partes Relacionadas;
3. Assuntos Gerais;
4. Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2024.

**RECOMENDAÇÕES, ESCLARECIMENTOS e/ou INFORMAÇÕES:**

1. **Análise das Demonstrações Contábeis 2023:** O GEFC realizou a apresentação das demonstrações Contábeis do exercício de 2023/2022. Quanto ao relatório dos auditores independentes o GEFC justificou o atraso na entrega dos trabalhos, uma vez que as Demonstrações Contábeis e o Relatório de Auditoria Independente só foram enviados ao CAE na tarde da véspera da reunião. O CAE entende que analisá-los na véspera da reunião implica em um retrabalho e pode inviabilizar sua manifestação e que a empresa Convicta deve ser informada quanto aos prazos já pré-estabelecidos para não comprometer os prazos sequenciais de análise dos demais órgãos estatutários. O coordenador do CAE relatou que, após análise dos documentos recebidos percebeu que os mesmos apresentam fragilidade e inconsistência para análise. O Relatório de Auditoria Independente não apresentou qualquer ressalva relacionada às demonstrações contábeis, especificamente quanto à queda de

desempenho financeiro e econômico da CESAMA nos indicadores apresentados. O CAE reporta que em função da falta de clareza e objetividade do Relatório de Auditoria quanto à adequabilidade das Demonstrações Contábeis de 2023, torna-se inviável manifestar-se de forma segura acerca da opinião constante do referido relatório.

**2. Informações dos contratos com Partes Relacionadas:** Pauta adiada para a próxima reunião.

**3. Assuntos Gerais: Relatório complementar de Auditoria em Circularização:** O CAE tomou ciência dos dados referentes a apuração complementar de indícios de fraude identificados no decorrer da auditoria de Circularização, cujo relatório será apresentado na próxima reunião.

**4. Aprovar a proposta de pauta para 3ª reunião do CAE em 2024:**

4.1 Informações dos contratos com Partes Relacionadas;

4.2 Relatórios de Circularização e Controle de Frota Própria e Terceirizada;

4.3 Assuntos Gerais;

4.4 Aprovar a proposta de pauta para 4ª reunião do CAE em 2024.

Concluídos os trabalhos, o Coordenador do CAE agradeceu a participação de todos.

Considerando a aprovação do calendário de reuniões para o exercício 2024, ficam todos os membros do Comitê de Auditoria Estatutário convocados para a **4ª reunião do CAE do exercício 2024**, que será realizada no dia **17 de abril de 2024, às 09:00 horas**, na sede da CESAMA, à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843, 11º andar, Centro, em Juiz de Fora/MG. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a reunião às 12:00h, na qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos participantes.

**Eduardo Duarte Horta**  
Coordenador do C.A.E.

**Mateus Clóvis de Souza Costa**  
Membro do C.A.E.

**Renê Gonçalves de Matos**  
Membro do C.A.E.

**Carla Mendes Vidal Frota**  
Auditora Interna